

Por meio deste Termo de Adesão ("**Termo**"), o usuário ("**Contratante**") contrata os serviços da **Ultra Academia** nas condições abaixo estipuladas.

1.Objeto: Este **Termo** tem por objeto a prestação de serviços relacionados à prática de atividades físicas, incluindo orientação profissional e disponibilização de espaço físico e equipamentos, nos termos das Normas de Utilização dos Serviços da **Ultra Academia**.

A contratação dos serviços se dará mediante a assinatura e entrega do **Termo** presencialmente nas unidades **Ultra Academia** ou através do preenchimento eletrônico disponível no website ultraacademia.com.br, cujo envio significará a concordância do **Contratante** com todas as cláusulas e condições deste **Termo**.

Em caso de adesão eletrônica, por meio de website da **Ultra Academia** ou por outro formato a ser oportunamente indicado, o **Contratante** tem ciência de que a sua efetivação dependerá da confirmação pelo atendimento presencial na unidade **Ultra Academia**, no ato do credenciamento, mediante a apresentação dos documentos indispensáveis à matrícula.

O **Contratante** reconhece que é o único responsável pela veracidade dos dados lançados no cadastro do site da **Ultra Academia**.

2.Declaração de Saúde: O **Contratante** declara estar em plenas condições de saúde e apto a praticar atividades físicas, se comprometendo, ainda, a realizar periodicamente as avaliações médicas que atestem sua condição, aptidão e liberação para a prática de exercícios físicos.

O **Contratante** deverá responder e assinar o "PAR-Q - Questionário de Prontidão para Atividade Física", proposto pelo **American College of Sports Medicine**, ou apresentar atestado médico expedido com até 01 (um) ano de antecedência, observando-se a exigência legal de cada local em que instalada uma unidade. Se o **Contratante** responder positivamente a qualquer questionamento do PAR-Q, a apresentação prévia de um atestado médico com, no máximo, 06 (seis) meses de antecedência, autorizando a prática de exercícios físicos e de academia, será obrigatória.

Para menores de 15 anos o PAR-Q, deve ser assinado e datado pelo pai, mãe ou responsável legal.

Em cidades onde a legislação exigir, será também necessário apresentar, antes do início da frequência à sua unidade, atestado médico para a prática de atividades físicas.

De acordo com a Lei nº 16.724/2018, O **Contratante** com mais de 70 (setenta) anos, deverá apresentar, antes do início da frequência à sua unidade, o atestado médico que comprova a aptidão física para a prática de exercícios físicos. O atestado médico deve estar legível, sem rasura, datado, assinado pelo médico e constar o CRM do mesmo. Se o atestado não for entregue dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o plano será cancelado automaticamente, e os valores pagos não serão reembolsados devido aos custos operacionais incorridos na aquisição do plano.

O **Contratante** assume por meio deste **Termo** toda e qualquer responsabilidade pela prática de atividades físicas realizadas dentro das instalações da **Ultra Academia** em desacordo com a orientação física e/ou com os exames médicos que comprovem sua aptidão para a prática.

3.Pagamento: O pagamento poderá ser realizado em dinheiro, cartão de débito ou cartão de crédito. Caso o **Contratante** tenha aderido ao pagamento em dinheiro ou cartão de débito, o valor total do plano contratado deverá ser pago à vista, no momento da matrícula, tendo em vista que a modalidade de pagamento parcelado ou débito mensal somente será disponível através de cartão de crédito.

Caso opte pelo pagamento mediante débito mensal em cartão de crédito, através do presente **Termo**, o **Contratante** autoriza a **Ultra Academia** a debitar, automaticamente no cartão de crédito informado, os valores previstos no presente **Termo**, os quais compõem o preço dos serviços contratados. O **Contratante** se compromete a manter a regularidade dos dados de seu cartão de crédito para permitir o débito das parcelas devidas à **Ultra Academia**. Caso não seja possível o débito de quaisquer parcelas, em seus respectivos vencimentos, o Contratante será notificado a regularizar o pagamento, sob pena de suspensão imediata dos serviços. **A ausência de pagamento não implica no cancelamento automático do plano.** A autorização aqui concedida é irrevogável e irretratável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos pelo Contratante.

4.Taxa de Matrícula: A taxa de matrícula, no valor definido no Quadro Resumo, remunera os custos de registro, cadastros eletrônicos e inscrição do **Contratante**, sendo paga no ato da matrícula. O

Contratante compreende e anui, neste momento, que havendo a rescisão antecipada, por qualquer motivo, o referido valor não será restituído.

5.Taxa de Manutenção Anual: o valor da manutenção anual será aquele definido no Quadro Resumo e será devido no momento da contratação do plano e a cada 12 (doze) meses a contar da matrícula. Este valor corresponde a prestação de serviços relacionados à prática de atividades físicas e a manutenção de equipamentos e instalações, sendo devido a partir da matrícula e, portanto, independentemente do comparecimento do **Contratante** à unidade. Em caso de rescisão antecipada, independentemente da parte solicitante, os valores já pagos não serão reembolsados.

6.Valores Promocionais: A concessão de descontos na Taxa de Manutenção e/ou Taxa de Matrícula será indicada no Quadro Resumo. Caso não conste qualquer valor promocional e/ou isenção de taxas no quadro informativo, considerar-se-á a contratação pelos valores integrais dos planos. Eventuais promoções oferecidas pela **Ultra Academia** não aproveitam os **Termos** já firmados e não são cumulativas.

7.Reajuste: A cada 12 meses, os valores deste **Termo** serão ajustados com base na variação positiva acumulada do IGP-M/FGV, excluindo-se a aplicação em casos de deflação. Alternativamente, poderá ser adotado o IPCA, escolhendo-se o índice com a maior variação acumulada no mesmo período, ou pelo valor do plano na data de renovação. A **Ultra Academia** reserva-se ao seu exclusivo critério o direito de não repassar ao Contratante eventuais reajustes previstos neste **Termo**.

8.Alterações: Este **Termo** poderá ser alterado a qualquer tempo pela **Ultra Academia** e sua versão mais atualizada estará sempre disponibilizada no website, sendo que considerar-se-á válido o **Termo** vigente a cada ciclo de renovação.

9.Prazo: Este **Termo** possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos.

10.Renovação: A renovação ocorrerá de forma automática, a cada 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, salvo quando a modalidade de pagamento for à vista e nas hipóteses de cancelamento, ambos previstos neste **Termo**. A cada renovação será considerado válido o **Termo** vigente na respectiva data, que sempre se encontrará disponível no website e nas Unidades **Ultra Academia**.

Caso o **Contratante** não queira renovar o **Termo**, poderá optar por cancelá-lo, conforme as regras.

11.Atraso de pagamento: Havendo atraso de pagamento de qualquer natureza, o valor devido deverá ser pago acrescido de uma multa de 2% (dois por cento) e de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, *pro rata die*, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

12.Cancelamento: Para os planos contratados de forma integral, sem que tenha havido adesão através de qualquer tipo de venda promocional, o **Contratante** poderá solicitar o cancelamento do plano sem a incidência de multa, desde que, **esteja adimplente com suas mensalidades, mediante assinatura de requerimento disponível na unidade, com antecedência mínima de 1 (um) mês da próxima cobrança.** Para os planos contratados através de venda promocional, as condições de cancelamento obedecerão às regras previstas na promoção em vigor.

O **Contratante** declara que entende que a mensalidade vincenda dentro do período de 1 (um) mês contados da solicitação de cancelamento será devida e cobrada, sendo possível a utilização dos serviços contratados até o vencimento do termo de cancelamento.

13.Trancamento: Não haverá trancamento, suspensão ou extensão do plano contratado, salvo por expressa liberalidade da **Ultra Academia** ou em virtude de Lei.

14.Cobrança: A **Ultra Academia** poderá contratar empresa terceirizada para efetuar cobranças, sendo esta sub-rogada nos direitos judiciais e administrativos previstos neste **Termo**.

15.Menores de Idade: Os menores de 18 (dezoito) anos de idade devem assinar este **Termo** juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por eventuais omissões e obrigações.

16.O Contratante cede de forma gratuita à **Ultra Academia**, ou a empresas pertencentes ao seu grupo econômico, o direito de uso e/ou reprodução de sua imagem, voz e depoimento em vídeo e/ou fotografia, em quaisquer tipos de Mídias, materiais e meios de comunicação, para divulgação ao público interno e externo, podendo, ainda, ter finalidade institucional, comercial, promocional e/ou

publicitária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renováveis de forma gratuita e por prazos sucessivos, sem limitação de número de inserções ou quantidade de imagens e/ou áudio.

17. Normas de Utilização dos Serviços: A assinatura deste **Termo** representa expressa concordância do **Contratante com** as Normas de Utilização dos Serviços prestados nas unidades **Ultra Academia**. Uma via das Normas de Utilização dos Serviços ficará disponível no website ultraacademia.com.br. As Normas de Utilização dos Serviços poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da **Ultra Academia**, e poderão ser consultadas em qualquer tempo e quaisquer unidades, sempre que requerido pelo **Contratante**, ou no website ultraacademia.com.br.

18. Guarda de Bens: O **Contratante** declara estar ciente que os armários disponibilizados são individuais e rotativos, e seu uso é de sua inteira responsabilidade. Em hipótese alguma a **Ultra Academia** se responsabilizará por objetos, valores, documentos ou quaisquer outros bens e pertences do **Contratante**, ainda que deixados sob as vistas de funcionários que, igualmente, ficarão eximidos de quaisquer furtos, perdas ou extravios.

19. Dias e Horários de Funcionamento: O **Contratante** declara estar ciente que cada unidade **Ultra Academia** detém uma dinâmica própria de funcionamento, podendo ter seus dias e horários de funcionamento alterados sem prévio aviso, sendo que todas e quaisquer alterações estarão disponíveis no quadro de avisos da respectiva unidade e no website ultraacademia.com.br.

20. Grade de Aulas: O **Contratante** declara estar ciente que a **Ultra Academia** fixará, a seu exclusivo critério, a escala de aulas, bem como poderá incluir, excluir e/ou alterar a escala de aulas, eventos, horários e/ou professores, determinando as alterações e modificações pertinentes mediante avisos e editais publicados em seu quadro de avisos e em seu website ultraacademia.com.br.

21. Unidades: O **Contratante** poderá, independentemente do plano em que estiver matriculado, migrar para uma outra Unidade da **Ultra Academia** localizada em todo o território nacional, mediante requerimento na Unidade de destino, desde que esteja adimplente com os pagamentos de seu plano. Para acesso a múltiplas unidades, consultar as regras de cada plano.

22. Uso de Equipamentos: O **Contratante** declara conhecer os benefícios e riscos inerentes ao uso de equipamentos e a prática de exercícios físicos e isenta a **Ultra Academia** da responsabilidade por qualquer dano causado por uso inadequado de seus equipamentos e infraestrutura, assim como por quaisquer atividades incompatíveis com seu nível de aptidão física realizada em desacordo com a orientação da equipe técnica.

23. Descumprimento: O descumprimento de qualquer previsão deste **Termo** ou das Normas de Utilização dos Serviços da **Ultra**, ensejará na suspensão do **Contratante** e, dependendo da gravidade da infração, poderá implicar em sua expulsão e no cancelamento do plano contratado.

24. Tratamento de Dados: O **Contratante** concede e autoriza que a **Ultra Academia** armazene e trate seus dados pessoais necessários para a prestação dos serviços aqui contratados, envolvendo coleta, registro, armazenamento, utilização, tratamento e compartilhamento de dados, sendo certo que a **Ultra Academia** garantirá o sigilo total das informações fornecidas pelo **Contratante**, estabelecendo regras sobre cada aspecto e finalidade do tratamento em sua Política de Privacidade.

O **Contratante** declara, ainda, estar ciente que a **Ultra Academia** poderá utilizar tecnologias próprias ou de terceiros para o tratamento de dados em suas instalações físicas e/ou eletrônicas. A **Ultra Academia** aplica os padrões de segurança e integridade apropriados, bem como exige a mesma aplicação de seus terceiros contratados.

Caso o **Contratante** tenha alguma solicitação ou reclamação sobre a privacidade, proteção e tratamento de seus dados, um e-mail deverá ser enviado para dpo@ultraacademia.com.br.

25. Foro: As partes elegem o foro da Comarca da unidade como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26. Declaração. O **Contratante** declara ter lido e recebido cópia deste **Termo** e que todas as suas dúvidas com relação aos seus termos foram devidamente sanadas, estando, portanto, em pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Normas de Utilização dos Serviços da Ultra Academia

Aderindo a um dos planos da **Ultra Academia** você concorda com as Normas de Utilização dos Serviços oferecidos a seguir explicitadas, sob pena de rescisão contratual:

1. Para frequentar qualquer unidade da Ultra Academia, o Contratante deve estar com os pagamentos em dia, o que inclui todas as mensalidades e taxas vigentes;

2. Poderão participar do programa KIDS, nas unidades que este programa for disponibilizado, as crianças menores de 13 anos e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas por pessoa responsável, previamente informada e mediante assinatura do termo de responsabilidade correspondente.

3. É expressamente proibida qualquer conduta contrária à moral e aos bons costumes, ou que cause perturbação ao ambiente, colaboradores ou frequentadores da **Ultra Academia**;

4. Não é permitido quaisquer tipos de agressões, verbais ou físicas, com clientes ou colaboradores da **Ultra Academia**;

5. Caso o Contratante pratique, nas dependências da academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros atos que configurem ilícitos penais ou civis, cuja gravidade justifique tal medida, ficará sujeito à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das cláusulas contratuais aplicáveis e ao ressarcimento de perdas e danos;

6. Quaisquer tipos de violência que resultem em prejuízos de qualquer natureza para a **Ultra Academia** deverão ser ressarcidos pelo autor da prática infratora;

7. Não é permitido soltar ou bater os pesos no chão e o Contratante deverá repor os pesos utilizados nos respectivos locais de guarda;

8. Não é permitida a entrada e circulação de animais na **Ultra Academia**;

9. Não é permitido o uso de roupas e calçados inadequados para a prática de atividades físicas, bem como não é permitida a entrada e circulação sem camisa na **Ultra Academia**;

10. Não é permitido comer e/ou consumir bebidas alcoólicas nas dependências das unidades da **Ultra Academia**;

11. Não é permitido ocupar quaisquer equipamentos após o período necessário para sua utilização;

12. Não é permitido fumar nas das unidades da **Ultra Academia**;

13. Não é permitido o uso de esteroides anabolizantes nas dependências das unidades da **Ultra Academia**;

14. Não é permitido portar armas de fogo, arma branca ou objeto de corte perfurante nas dependências das unidades da **Ultra Academia**;

15. O uso de celulares nas dependências da **Ultra Academia** somente será permitido no modo silencioso;

16. Por razões de segurança, não é permitida a circulação e/ou permanência de crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos dentro da **Ultra**

Academia, exceto na área da piscina em seu horário de aula.

17. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da **Ultra Academia**, salvo mediante autorização expressa da Direção da unidade;

18. Os boxes e cabines de banho ou com sanitários localizados nos vestiários são de uso individual. O uso compartilhado, independentemente do motivo, ensejará na rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis;

19. Não é permitida a utilização das dependências da **Ultra Academia** para a distribuição de propagandas, demonstração de mercadorias, cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, rifas, catálogos e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e por escrito da Diretoria;

20. O Contratante está sujeito à disponibilidade de vagas para a utilização de equipamentos, devendo aguardar o término de quem estiver fazendo uso, e, sendo o caso, devendo retirar senha ou preencher, de próprio punho, a lista de espera, conforme procedimento padrão de cada unidade. Na hipótese de haver espera para a utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário, mediante agendamento específico;

21. O Contratante deverá higienizar o equipamento utilizado imediatamente após o seu uso;

22. Na hipótese de o Contratante manter conduta diversa das estabelecidas nesta Normas de Utilização de Serviços e no Termo, estará sujeito a advertência verbal e, no caso de reincidência, à rescisão imediata e permanente, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e da responsabilização por perdas e danos;

23. A **Ultra Academia** poderá permitir a atuação de personal trainer contratado pelo próprio **Contratante**, desde que este esteja devidamente cadastrado no sistema interno da **Ultra Academia**, **capacitado e com seu registro de classe (CREF) - Ativo**. O cadastramento do profissional será realizado a exclusivo critério da **Ultra Academia** com finalidade de identificação e registro de dados, não significando recomendação da qualidade de trabalho desses profissionais, tampouco implicando quaisquer responsabilidades da **Ultra Academia**.

24. Não é permitido, sob qualquer justificativa, a atuação do Contratante de forma que o caracterize como instrutor e/ou personal trainer, sendo expressamente proibido pela **Ultra Academia** o uso de trajes com as frases "personal trainer", "instrutor interno", "instrutor externo", "professor particular",

"orientador" ou quaisquer outros termos similares;

25.A **Ultra Academia** disponibilizará armários rotativos para a guarda de volumes, com uso restrito e limitado a guarda de roupas e pertences supérfluos durante o período de treino do Contratante;

26.Para a utilização dos armários que estiverem disponíveis, o Contratante, por segurança própria de inviolabilidade, deverá utilizar cadeado adequado para esta finalidade, de sua propriedade;

27.A **Ultra Academia** estará isenta de quaisquer responsabilidades por quaisquer práticas aqui estipuladas, bem como por quaisquer danos, furtos ou extravios de todo e qualquer item pertencente ao Contratante;

28.Cumpridas as normas aqui estipuladas, bem como se for comprovado o furto de pertences com a violação de cadeado adequado de propriedade do Contratante, a **Ultra Academia** se responsabilizará pelo ressarcimento de no máximo R\$ 300,00 (trezentos);

29.O uso de guarda-volume, se disponível, não implica dever de guarda da **Ultra Academia**, sendo expressamente proibido, deixar quaisquer pertences nos vestiários após a saída da unidade. O descumprimento da presente norma ensejará na retirada dos pertences do respectivo armário, que serão lacrados e armazenados por 10 (dez) dias. Após este período, a **Ultra Academia** utilizará todos os meios legais para a liberação do dever de guarda;

30.O estacionamento de bicicletas será permitido apenas nas unidades em que houver bicicletário, mediante a utilização de cadeados e correntes adequados para esta finalidade, de propriedade do Contratante;

31.Em caso de utilização do estacionamento, a **Ultra Academia** estará isenta de quaisquer responsabilidades por danos, furtos do veículo ou de pertences deixado dentro destes;

32.O Contratante, neste ato, autoriza que a **Ultra Academia** utilize todos os meios eletrônicos disponíveis a fim de enviar avisos e informações relevantes à prática das atividades físicas, avisos relativos ao funcionamento da unidade e quaisquer informações relevantes relativas ao contrato firmado entre as partes;

33.O Contratante deverá acompanhar constantemente as normas e orientações afixadas no quadro de avisos das dependências da unidade **Ultra Academia**, inclusive as que não estiverem abrigadas neste instrumento, tendo em vista que quaisquer futuras normas serão interpretadas como parte integrante e complementar deste instrumento;

34.O Contratante deverá acompanhar todos os canais de comunicação disponibilizados no website ultraacademia.com.br, ou pessoalmente na sua unidade de inscrição, ciente de que a **Ultra Academia** não dispõe de canal de atendimento telefônico ao público;

35.O Contratante deverá manter seus dados cadastrais atualizados, de forma que qualquer alteração deverá

ser informada à **Ultra Academia** para atualização. O Contratante não se eximirá, bem como a **Ultra Academia** não se responsabilizará, por quaisquer prejuízos sofridos por parte do Contratante em decorrência da desatualização de seus dados cadastrais e/ou de pagamento;

36.O acesso às unidades se dará por meio de reconhecimento facial, que será colhida e registrado em sua primeira visita à unidade. O registro representa a concordância com os termos, normas, regras e condições ora contratados;

37.A matrícula regular do Contratante assegura os seguintes benefícios, além dos serviços contratados:

- Uso de rede credenciada, de acordo com o plano contratado;
- Direito a 5 (cinco) convites para unidade e 4 (quatro) créditos mensais de estúdio para convidados nos planos: ULTRAPASS, ACQUAPASS, ACQUAULTRAPASS e DANCEPASS;
- Direito a 5 (cinco) convites para unidade e 2 (dois) créditos mensais de estúdio para convidados nos planos: ULTRA, ACQUAULTRA e DANCEULTRA;
- Direito a 5 (cinco) convites para unidade no plano: GOLDPASS;
- Direito a 2 (dois) convites para unidade nos planos: GOLD, ACQUAGOLDPASS e DANCEGOLDPASS;
- Direito de 5 créditos mensais para a utilização dos estúdios da academia em que foi realizada a matrícula para o plano GOLDSTUDIO;
- Direito de 10 créditos mensais para a utilização dos estúdios da academia em que foi realizada a matrícula para o plano ULTRA;
- Direito de 30 créditos mensais para a utilização dos estúdios da academia em que foi realizada a matrícula para o plano ULTRAPASS.

38.Além das normas acima, a **Ultra Academia** reserva-se ao direito de a seu exclusivo critério, considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento;

39.Para utilização das Aulas, o Contratante deverá agendar sua presença na Central do Aluno (<https://centralaluno.ultraacademia.com.br>), por meio da agenda online do estúdio. O cancelamento do agendamento poderá ser realizado com até 03 (três) horas de antecedência, caso em que não haverá qualquer penalidade, caso isso não aconteça, o crédito será consumido sem direito a reposição e/ou reembolso.

40.O Contratante deverá respeitar e cumprir qualquer determinação legal, Decreto ou recomendações do Poder Público para o regular funcionamento da **Ultra Academia**, bem como observará e seguirá as adaptações, regras e recomendações aplicadas em cada unidade, sob pena de rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das cláusulas contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos;

41.Os casos omissos neste regulamento deverão ser submetidos e analisados pela Direção da **Ultra Academia**.

Questionário de Prontidão para Atividade Física - PAR-Q

Este questionário objetiva identificar a eventual necessidade de avaliação médica antes do início das atividades físicas.

O questionário tem como base a recomendação do *American College of Sports Medicine*, que objetiva constatar um eventual risco cardiovascular e é considerado um padrão mínimo de avaliação para a prática de atividades físicas.

Leia com atenção as perguntas abaixo. Caso responda "sim" a uma ou mais perguntas, você deverá procurar um médico que, após a realização dos exames por ele determinados, atestará ou não a sua capacidade de praticar exercícios físicos na **Ultra Academia**.

Por favor, assinale "SIM" ou "NÃO" às seguintes perguntas:	SIM	NÃO
1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?		X
2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?		X
3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?		X
4. Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?		X
5. Você possui algum problema ósseo, muscular ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?		X
6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?		X
7. Você tem consciência, através de sua própria experiência ou aconselhamento médico, de alguma outra razão que impeça ou desencoraje a prática de atividade física por você sem supervisão médica?		X
8. Você foi submetido a algum tratamento médico que possa ser afetado ou prejudicado pela atividade física?		X
9. Você já se submeteu a alguma cirurgia que comprometa de alguma forma a atividade física?		X
10. Você tem conhecimento de qualquer razão pela qual a atividade física possa comprometer a sua saúde?		X

Termo de Responsabilidade

Declaro para todos os fins de direito que li atentamente o questionário acima, e responsabilizo-me pela veracidade e exatidão das respostas acima.

Comprometo-me, ainda, a comunicar, por escrito, qualquer evento adverso que altere, comprometa ou esteja relacionado com as referidas respostas, assim como declaro ciência de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar o meu atual nível de atividade física.

Assumo, também, plena responsabilidade por quaisquer atividades físicas praticadas sem o atendimento desta orientação.